

DECRETO N.º 45.030, DE 19/09/2023.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Estagiária abaixo descrita, conforme Processo n.º 30.188/2023, a saber:

		PRORROGAR	
MATR.	NOME	DE	ATÉ
36966	YASMIN APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	21/09/2023	19/09/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



